TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – PMBC

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da Quadra Poliesportiva do CEM GIOVANIA DE ALMEIDA, em Balneário Camboriú/SC.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Às 13h30mn do dia 16 de janeiro de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), investidos por meio do Decreto Municipal nº 10.922/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, para a sessão de abertura e julgamento de proposta de preços da licitação em epígrafe.

Foram habilitadas no certame as empresas: CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA, CNPJ nº 03.415.257/0001-00, representada pelo Sr. Neri Bendini, e DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.109.919/0001-41, sem representante presente.

A CPL declarou aberta a sessão, fez um breve relato do processo licitatório, anunciou as licitantes habilitadas e em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA	1ª classificada R$ 1.284.756,24
DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2ª classificada R$ 1.288.176,87

As propostas foram analisadas pela CPL, que apurou a adequação destas para com as exigências do instrumento convocatório e na sequência, foram disponibilizadas para análise e rubrica dos represente presente e não houve manifestação por parte do mesmo.

Concluída a conferência, foi verificado que a proposta mais bem classificada foi apresentada por licitante que não está enquadrada na condição de ME ou EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo empate ficto previsto no subitem 8.1 do edital.

Dessa forma, a CPL convoca a empresa DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para manifestar interesse em apresentar nova proposta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato, de acordo com o item 11.18.1 do edital, bem como a carta-proposta, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro readequados aos termos de sua nova proposta, respeitando ao disposto no item 9 deste edital.

Caso a empresa não apresente os documentos readequados ou os apresente em desacordo para com o subitem 9.1 deste edital, a empresa será desclassificada e prevalecerá a classificação inicial, conforme item 11.22 do edital.

Fica marcada na data de 19 /01/2023, às 13:30 horas a sessão para análise da nova proposta, caso a empresa DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresente.

As atas e demais convocações serão publicadas no site da prefeitura: www.bc.sc.gov.br, na aba licitações, conforme item 18.6 do edital.

Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão às 14h:16min e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

Publique-se e intime-se.

Clarice Galisa Comissão Permanente de Licitação Decreto Municipal nº 10.922/2022	**Tatiani Kochinski** Comissão Permanente de Licitação Decreto Municipal nº 10.922/2022	**Priscila dos Santos Vieira** Comissão Permanente de Licitação Decreto Municipal nº 10.922/2022

Presentes:

Neri Bendini CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA	